



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Maratáizes/ES, 02 de abril de 2024.

MENSAGEM Nº 06/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, encaminho para apreciação de Vossas Excelências a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo visando “DENOMINA CMEB “MAICON MARVILA ATALIBA” O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CMEB “BOA VISTA DO SUL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Trata-se de matéria de interesse local e de iniciativa concorrente entre Prefeito Municipal e vereadores, com respaldo no art. 87, c/c art. 62, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal. Além disso, a proposição está baseada no disposto no parágrafo único, do art. 260-A da Lei Orgânica e segue instruída com a documentação que cumpre a exigência.

É importante destacar que, a denominação já utilizada na escola é apenas uma referência geográfica que indica onde está localizada, ou seja, não consiste propriamente em uma denominação oficial. Entretanto, a presente propositura preservará essa referência, tendo em vista que os dados apresentados na biografia, que segue anexo (ata), são suficientes e confirmam o mérito da presente homenagem.

Desta forma, encaminhamos a presente proposta para que seja apreciada, discutida e aprovada, pelos Ilustres Vereadores.

Assinado digitalmente por
ROBERTINO BATISTA DA
SILVA:57755825787
ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350048003909330834005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
e-mail: semgovpmm@gmail.com - Tel: (28) 3532 6578



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____ de _____ de _____ de _____

**DENOMINA CMEB “MAICON MARVILA ATALIBA”
O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA -
CMEB “BOA VISTA DO SUL” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado CMEB “MAICON MARVILA ATALIBA”, o Centro Municipal de Educação Básica - CMEB “BOA VISTA DO SUL”, instituído pela Lei 2.364/2023.

Art. 2º - O Anexo Único da Lei 2.363 de 14 de dezembro de 2023, que “Altera a identificação das unidades públicas de ensino da rede municipal de Marataízes/ES”, passa a vigorar acrescido da redação do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário previstas na Lei 2.364/2023.

Marataízes/ES, _____ de _____ de _____

Assinado digitalmente por
ROBERTINO BATISTA DA
SILVA:57755825787
ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350028003909330834095000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
e-mail: semgovpmm@gmail.com - Tel: (28) 3532 6578





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

(LEI _____ / ____)

“ANEXO ÚNICO

(LEI 2363/2023)

DENOMINAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO ATUAL	DENOMINAÇÃO COM NOVA IDENTIFICAÇÃO
.....
.....
Centro Municipal de Educação Básica (CMEB) “BOA VISTA DO SUL	Centro Municipal de Educação Básica (CMEB) CMEB “MAICON MARVILA ATALIBA

(...).” (NR)

Assinado digitalmente por
ROBERTINO BATISTA DA
SILVA:57755825787

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal



Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 9h da manhã, reuniram-se no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação a Secretária Municipal de Educação, Sra. Erondina da Silva Paz Almeida, a técnica responsável pelo Setor de Inspeção Escolar, Sra. Patrícia Costa Rocha e a Sra. Natália Marvila Ataliba. Com a palavra, a Sra Secretária dá as boas vindas à Sra. Natália e a informa que sua Excelência, o Prefeito Municipal tem a intenção de homenagear o falecido irmão dela, o Sr. Maicon Marvila Ataliba, por meio da alteração do nome do Centro Municipal de Educação Básica de Boa Vista do Sul. A Secretária continua e questiona a convidada se há algum impeditivo ou se a família entende que não seria conveniente esta mudança. A Sra. Natália conta que, informalmente, a família já havia sido comunicada sobre a intenção do Prefeito o que deixou a família emocionada, em especial sua mãe, que não pôde comparecer por ainda estar muito fragilizada em decorrência do ocorrido. De toda forma, não enxerga nenhum impeditivo nessa pretensa homenagem, pelo contrário, a família a recebe com grande alegria e concorda com a mudança do nome do Centro Municipal de Educação Infantil. A Secretária se alegra com a concordância e pede que Natália conte um pouco sobre a história do irmão, considerando a exigência de dados biográficos prevista na Lei Orgânica do Município de Marataizes (parágrafo único do art. 260-A). Natália informa que são em cinco irmãos (três homens e duas mulheres) filhos de lavradores e que seu irmão nasceu e cresceu, sempre em Boa Vista do Sul. Graduou-se em Matemática pela Faculdade São Camilo/ES. Não trabalhava como professor, mas como Pescador. Faleceu aos seis dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro em acidente automobilístico, solteiro, com vinte e seis anos de idade. De volta com a palavra, a Secretária Municipal de Educação agradece à Sra. Natália por ter vindo até a Secretaria Municipal de Educação e pede que leve esta ata até sua mãe para que esta a assine, caso concorde com seu teor, para que se possa dar início ao projeto de lei para mudança do nome de homenagem do educandário municipal, o qual passará a ser denominado, caso aprovado o Projeto de Lei, CMEB "Maicon Marvila Ataliba". Nada mais havendo a tratar, a Secretária Municipal de Educação encerra a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Fausto Enrico Costa, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ATA que passa a ser assinada por mim, demais presentes e pela Sra. Silvana Carvalho Marvila. *Estampada*

Patrícia C Rocha, Fausto Enrico Costa, Natália Marvila Ataliba 2

Silvana Carvalho Marvila





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MAICON MARVILA ATALIBA

CPF

145.576.487-62

MATRÍCULA

0220530155 2024 4 00013 260 0003446 49

SEXO

Masculino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

Solteiro. Com 26 anos de idade

NATURALIDADE

Itapemirim-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

30.605.289-5 - SPTC ES

ELEITOR

sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

SINEZIO JOÃO ATALIBA e SILVANA CARVALHO MARVILA. O falecido era residente na(o) Boa Vista do Sul, Marataizes-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos seis (06) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 06:09 hora(s)

DIA

06

MÊS

01

ANO

2024

LOCAL DO FALECIMENTO

UPA de Marataizes - ES

CAUSA DA MORTE

Choque hipovolêmico, hemotórax, ação contundente, politraumatismo, acidente de trânsito

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

cemitério Jacarandá - Marataizes - ES

DECLARANTE

MAX MARVILA ATALIBA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr(a). Everton Kristian Lopes dos Santos, CRM nº 6748

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Data do Registro: 09/01/2024. Declaração de Óbito nº 36178099-0. O falecido nasceu em 13/04/1997, profissão pescador, deixou bens a inventariar, não deixou testamento, não deixou herdeiros menores ou interditos, registro lavrado no Cartório de Itapemirim-ES, à(s) folha(s) nº 82 sob o Termo de nº 22442, livro A-61, não deixando filhos. Data do sepultamento, 07 de janeiro de 2024, às 09:30 hora(s). Selo Digital do Registro: 022053.ZMW2317.00179.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE MARATAIZES

Oficial: **WALLACE CARDOSO DA HORA**

Rua Rio Grande do Sul nº 20, Ilmenita, Marataizes-ES, Tel. (28)

3532-2412 cartmar@terra.com.br

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

022053.ZMW2317.00179

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Marataizes-ES, 09 de janeiro de 2024.

Polyana da Silva Balduino
Escrevente



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE
DA COMARCA DE MARATAIZES

Wallace Cardoso da Hora

Registrador Civil e Notário
Público Concursado

Av. Rubens Rangel, 1740 - Marataizes-ES

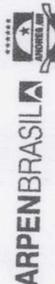


Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003800390033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 7

AA 030851749 BRP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0277
Polegar Direito

Assinalar o db Titular

MAICON MARVILA ATALIBA

FILIAÇÃO
SINEZIO JOÃO ATALIBA

SILVANA CARVALHO MARVILA

NATURALIDADE
ESPÍRITO SANTO

DOC. (RG/DEM)
C. NASC LIV 00061A FLS 082 TERM 0022442

ITAPEMIRIM ES

CPF
145.576.487-62

00P

REGISTRO GERAL
30.605.289-5

DATA DE EXPEDIÇÃO
28/11/2013

0377

TERMINADO ASSINADO E VERIFICADO
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
MTR. 28/07/2013



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003800390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

